



LEI Nº 197/70

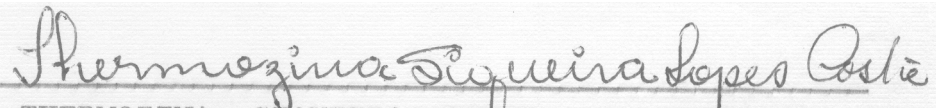
Dá nova denominação a rua e da outras providências

A Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art.:1º- Passa a denominar-se rua Frei Canuto a atual que partindo da rua Vereador Jose de Souza Neves, segue ate a dita conhecida como rua dos crentes.

Art.:2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrario

Gabinete da Prefeita, Chapada dos Guimarães, 10 de junho de 1970.


THERMOZINA SIQUEIRA LOPES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL.